



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO- DR.DIMAS RAMALHO.**

Amparo, 04 de agosto de 2021.

**TC: 001657.989.21-6- ACOMPANHAMENTO ESPECIAL COVID-
INFORMAÇÕES TRAZIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE CONTAS ANUAIS- TC- 007248.989.20-4**

Município de Amparo, por esta Assessora Jurídica que subscreve, vem respeitosamente, apresentar as informações trazidas pela Secretaria Municipal de saúde em atendimento aos apontamentos trazidos pela UR-19, no tocante à:

"Aquisição de vacinas COVID-19

Ausência de apresentação de memória de cálculo referente ao Convênio n° 142/2020

Óbitos COVID e leitos

Ranking da vacina e porcentagem de aplicação de doses"

Atenciosamente,

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/SP 242.754
MATRÍCULA 9953

